





PORTARIA Nº 4184, 01 de julho de 2025.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1° e § 2° da Lei Complementar n° 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art.1° - Conceder a Servidora Diselda Klug Vetoraci, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula n° 004962, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, com início da licença em 01 de julho de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***,***-** Data: 01/07/2025 12:22:38

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 01/07/2025.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 01/01/2025

Gilmara Passamani Pereira Gerente de Administração e Controle de Contratos PREFEITURA NUMCIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. Od/ 07/20 25 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo